



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TRAIRI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.05.007, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8666/93, para Contratação de Serviços Cartorários em geral, para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO do Município de Trairi-Ce- REFERENTE CARTORIO DO 1º OFICIO., conforme especificações em anexo, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a ORDENADOR de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, Sr. Emídio Sezanildo Montenegro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TRAIRI-Ce, 06 DE AGOSTO DE 2021.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação